

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos nove dias do mês de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença dos Profs. Titulares Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Profa. Maria Alice Z. Coelho; Prof. Luiz Antonio d'Avila; Profa. Verônica Maria de A. Calado; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; e Profa. Andréa Medeiros Salgado; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; do Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Reprs. dos Profs. Associados Profa. Suely Pereira Freitas e Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; dos Reprs. dos Profs. Adjuntos Profa. Tatiana Félix Ferreira e Prof. Robinson Luciano Manfro; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reprs. do Corpo Discente Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sra. Letícia R. da Silva; e Sra. Aline M. F. Linhares; dos Reprs. dos Serv. Téc. Adm. Sra. Leandra N. de O. Neves; Sr. Sandro R. Barbosa Moraes; Sr. Marcus L. Bomfim Martins; e Sr. Bruno Lenilson C. da G. Saraiva; do Rep. da Com. Ext. Sr. Hélio S. Camarota; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo; Prof. K. Rajagopal e Prof. Ricardo de A. Medronho. Ausências justificadas: Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; Prof. Titular Maurício Bezerra de S. Júnior; Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. **PAUTA: 01) Aprovação das atas das reuniões de Congregação de 31/05/19 e 28/06/19, Ordinárias, e a de 05/07/19, Extraordinária;** As atas foram aprovadas. **02) Homologação do Resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior de Provas e Títulos para provimento de vaga de Professor Adjunto "A" Setor Engenharia de Bioprocessos – Bioquímica Tecnológica, MS - 024, Edital nº 1054, de 19 de dezembro de 2018;** Relatora: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. Parecer: Trata-se do pedido de homologação e publicação do resultado do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga para a Classe de Professor Adjunto A, MS-024, Setor de Bioquímica Tecnológica, conforme Edital nº 1054/18, para o Departamento de Engenharia Bioquímica (DEB) da Escola de Química. O concurso foi realizado entre os dias 08 e 11 de julho de 2019 seguindo as normas descritas no Edital nº 1054/18 e na Resolução do CONSUNI nº 16/2018, e toda a documentação do referido certame foi anexada a esse processo. Ao final de toda a avaliação, a Comissão Julgadora classificou os candidatos com base no artigo 66 seguindo os que alcançaram a média mínima de 7 (sete) e os números de indicações dadas pelos examinadores, e indicou a seguinte ordem de classificação: em primeiro lugar, o candidato Karel Olavarria Gamez; em segundo lugar, o candidato José Angel Ramon Hernandez; em terceiro lugar, a candidata Valeria Pereira Ferrer; e, em quarto lugar, o candidato Douglas Guedes Ferreira. Com base em toda a documentação apresentada sou de parecer favorável a homologação e continuação dos trâmites burocráticos necessários para a publicação e contratação do candidato indicado em primeiro lugar, Karel Olavarria Gamez. Aprovado por unanimidade. **03) Homologação do Resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior de Provas e Títulos para provimento de vaga de Professor Adjunto "A" Setor de Leites e Derivados, MS - 046, Edital nº 1054, de 19 de dezembro de 2018;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Papa Mattar Ndiaye. Parecer: O presente relato trata da Homologação e Publicação do resultado do Concurso para professor Adjunto A do setor de Tecnologia de Leite e Derivados do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ, Vaga MS 046 do Edital 1054 de 19 de dezembro de 2018. O concurso foi realizado no período de 29/07 a 01 de agosto de 2019 conforme normas do referido edital e de acordo com a Resolução 16/2018 do CONSUNI da UFRJ. A Comissão julgadora emitiu a seguinte ordem de classificação: primeiro lugar Ailton Cesar Lemes; segundo lugar Carini Aparecida Lelis; terceiro lugar Davy William Hidalgo Chávez. Considerando que todas as normas estabelecidas na Resolução CONSUNI 16/2018, que rege os concursos públicos de provas e títulos para provimento de vagas de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, foram seguidas em todas as etapas, sou de parecer favorável a homologação do resultado final do concurso MS 045 do Edital 1054 de 19 de dezembro de 2018 e solicito que sejam adotados os procedimentos administrativos necessários para a contratação do candidato Ailton Cesar Lemes, aprovado em primeiro lugar. Aprovado por unanimidade. **04) Requerimento de Inscrição em Disciplina sem o pré-requisito da aluna: Camila da Silva Grangeia, Processo Nº 23079.010397/2019-58;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: O requerimento em pauta refere-se à solicitação da interessada para que seja validada a sua inscrição em Engenharia do Meio Ambiente em 2019-1 concomitantemente ao seu pré-requisito Operações Unitárias I. Cumpre ressaltar que o Departamento de Engenharia

Bioquímica indeferiu tal solicitação. Não obstante, face à solicitação da interessada, o relator concorda com a mesma. Colocado o assunto em discussão, vários presentes se pronunciaram. Diante de dúvidas levantadas nas intervenções, o Sr. Diretor leu todo o processo, deixando claro como o processo tinha sido analisado no Departamento e também na Comissão de Coordenadores. Todos esclarecidos, o parecer do relator, favorável a inscrição solicitada, foi colocado em votação. Houve 10 (dez) votos favoráveis ao parecer e 12 (doze) contra. Assim, a inscrição solicitada fora do prazo foi negada por maioria. **05) Homologação do Registro de Pós-doutorado dos alunos: André Ferreira Young, Proc. Nº 23079.024893/2019-99; Aryane Marciniak, Proc. Nº 23079.024887/2019-31; Caio Felipe Curitiba Marcellos, Proc. Nº 23079.024892/2019-44; Chaline Detoni, Proc. Nº 23079.024890/2019-55; David Caetano Santos, Proc. Nº 23079.024894/2019-33; Hugo Gomes D'Amato Villardi, Proc. Nº 23079.024871/2019-29; Isabelle Candido de Freitas, Proc. Nº 23079.024886/2019-97; Joyce Benzaquem Ribeiro e Silva, Proc. Nº 23079.024866/2019-16; Khalil Kashefi, Proc. Nº 23079.024882/2019-17; Luana Vieira da Silva, Proc. Nº 23079.024877/2019-04; Renata Jorge da Silva, Proc. Nº 23079.024879/2019-95; Robson de Souza Monteiro, Proc. Nº 23079.024897/2019-77.** Relator: Prof. Emérito Ricardo de A. Medronho. Parecer: O presente processo trata da homologação do registro de pós-doutorado de interessado(a) em desenvolver pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, sob supervisão de professor(a) do quadro permanente deste mesmo Programa. Louve-se a recente iniciativa da UFRJ de passar a registrar formalmente a atividade de pós-doutorado, sendo essa uma atividade importante realizada, via de regra, por jovens doutores, muitos dos quais virão a se tornar colegas professores, após aprovação em concurso público. Somos de parecer favorável à homologação do presente pedido. (Parecer unificado para todos os alunos deste item). Aberta a discussão, integrantes da congregação levantaram a preocupação de que registros estavam sendo homologados sem qualquer informação de como o acompanhamento destes trabalhos/estudos seria feita, visto que a Resolução que regulamenta o Pós-doutorado na UFRJ requer um tempo mínimo de estada na Universidade para esta atividade. O Sr. Diretor ficou de fazer contato com a Coordenação do EPQB para ter mais informações. Colocada em votação a homologação de todos os registros de alunos citados no item, todos foram aprovados por unanimidade. **06) Proposta de alteração da Resolução EQ 01/2016, de 21 de outubro de 2016, que Regulamenta as Atividades Complementares Especiais a serem cumpridas pelos alunos dos Cursos da Escola de Química da UFRJ, Processo Nº 23079.025594/2019-71;** Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra. Este Processo foi retirado de pauta tendo em vista que o relator ficou impedido de comparecer à reunião. **07) Pedido de afastamento do país da Profa. Tatiana Félix Ferreira;** Relatora: Profa. Titular Verônica Maria de A. Calado. Neste momento a Profa. Tatiana saiu da sala. Parecer: A Profa. Tatiana Felix Ferreira está solicitando afastamento do país para atuação na McMaster University, no período de 01/09/2019 a 30/11/2019, como professora visitante no Departamento de Engenharia Química, a convite do Professor Carlos Filipe, antigo chefe do referido departamento. A solicitação de tal afastamento foi discutida e votada no DPO em 17/06/2019, sendo negada em função dos documentos (ou à falta deles) apresentados pela Profa. Tatiana. Ao ser questionada sobre quem assumiria as suas disciplinas que já tinham sido aceitas pela mesma (informação dada pela chefe do DPO), a professora alegou que isso seria um problema do Departamento, segundo carta de encaminhamento dessa solicitação por parte da chefe do DPO a essa Congregação. Na ocasião, a Profa. Tatiana também alegou que caso o pedido não fosse aprovado, ela entraria com pedido de licença sem vencimentos. Mas, sabe-se que tal pedido também tem de ser aprovado pelo Departamento. Em 23/07/2019, a Profa. Tatiana entregou novo memorando solicitando o afastamento, mas agora acrescentando novos documentos, quais sejam: cartas das Profas. Yordanka e Adriana se comprometendo a assumir as disciplinas sob responsabilidade da Profa. Tatiana, e uma carta explicando que ela pretende atuar em projetos de pesquisa para consolidar o convênio entre a EQ/UFRJ e a McMaster University. Um ponto importante deve ser levantado aqui. Todo Departamento precisa ter um planejamento de suas atividades para cada ano. Por mais que as coisas sejam dinâmicas, um planejamento básico deve existir e casos excepcionais são julgados. Muito antigamente, os professores do DEQ se reuniam no começo de cada ano e apresentavam o planejamento de suas atividades para aquele ano. Ao final do ano, ocorria uma reunião em que cada um dizia se o planejamento havia sido cumprido ou não, com a devida explicação no caso negativo. Hoje em dia, o espírito de conjunto praticamente desapareceu e as pessoas agem como se não houvesse uma unidade. Todos são importantes aqui, porém mais importante é a Escola de

Química que para crescer precisa da contribuição de todos e não apenas de um pequeno conjunto que se desdobra para fazer tudo funcionar a contento. Sou do tempo em que quando o Chefe delega, temos de atender prontamente, pois todos nós somos 40h. A distribuição de carga horária deve ser equânime em função das várias atividades que desempenhamos aqui. Meu ponto de vista: darei sempre parecer favorável a solicitações de capacitação para melhoria da formação técnica de um profissional. Cabe ao solicitante mostrar que o afastamento implicará em ganho para a UFRJ em termos das atividades desenvolvidas no seu trabalho. A Universidade McMaster está na 77ª posição no ranking mundial da Times Higher Education (THE) e o Prof. Thomas Adams, com quem a Profa. Tatiana irá trabalhar, tem um grupo de pesquisa consolidado com atuação forte em processos relacionados à energia. O termo Professor Visitante (Visiting Scholar) é sempre usado quando atuamos em universidades estrangeiras. Isso não quer dizer que iremos ser professores lá, o que seria uma honra para qualquer um poder dizer que deu aula em uma universidade com reconhecida competência. Visto que as Profas. Yordanka e Adriana ficarão como responsáveis pelas disciplinas ora delegadas à Profa. Tatiana e que haverá uma capacitação técnica da professora, sou de parecer favorável ao afastamento da Profa. Tatiana, mas pediria para ela anexar um documento explicitando as contribuições que o conhecimento adquirido no período solicitado traria às suas atividades de ensino e de pesquisa. Aprovado por unanimidade.

**08) Relatório Final da Promoção do Prof. Daniel W. Barreto de Prof. Adjunto IV para Associado I, Proc. Nº 23079.050322/2018-29;** Relator: Prof. Emérito Ricardo de A. Medronho. Parecer: Trata-se de analisar o parecer da Comissão de Avaliação para a promoção de Professor Adjunto IV a Associado I do Prof. Daniel Weingart Barreto. A Comissão, composta pela Profa. Maria Alice Zarur Coelho e pelos Profs. Claudio José de Araújo Mota e Tito Lívio Moitinho Alves, emitiu parecer considerando o candidato apto à promoção, uma vez que logrou 182,4 dos 200 pontos possíveis. Desta forma, somos de parecer favorável à aprovação do relatório da Comissão, aprovando, conseqüentemente, a promoção solicitada. Aprovado por unanimidade.

**09) Pedido de afastamento do país da Profa. Maria Alice Z. Coelho;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye. Neste momento a Profa. Maria Alice saiu temporariamente da sala. Parecer: O Presente parecer trata do pedido de afastamento do país da Professora Maria Alice Zarur Coelho, no período de 14 a 23 de dezembro de 2019, para visita técnica com apresentação de conferência nas Universidades de Aveiro e do Minho (Portugal), no âmbito do programa CAPES PRINT. Considerando a importância do evento e que não haverá prejuízo às atividades didáticas da professora, conforme relatado no processo em anexo, sou do parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade.

**10) Homologação da aprovação “ad referendum” do pedido de afastamento do país da Profa. Simone Louise D. C. Brasil, Proc. Nº 23079.025557/2019-63;** Relator: Prof. Emérito Ricardo de A. Medronho. Neste momento a Profa. Simone saiu temporariamente da sala. Parecer: O presente processo se refere à homologação do pedido de afastamento do País da Profa. Simone Louise Delarue Brasil, que tem por objetivo apresentar trabalho técnico no EUROCORR 2019, congresso anual da European Federation of Corrosion (EFC), que ocorrerá em Sevilha, Espanha, de 07 a 14/09/2019. Nesse evento, a professora também participará da reunião do Comitê Internacional de Proteção Catódica (EFC WP16), organizado pela mesma European Federation of Corrosion. Vale mencionar que a Profa. Simone é membro desse comitê internacional e também do comitê brasileiro relativo ao mesmo tema (ABNT/CB 43). Somos, portanto, favoráveis à homologação do afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade.

**11) Aprovação do Convênio de Cooperação Cultural e Científica entre a Universidade TRIESTE (Itália) e a UFRJ, Processo Nº 23079.027197/2019-34. Coordenadora: Profa. Verônica Calado;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação do Protocolo de Intenções de Cooperações Científica, Educacional e Cultural, entre a Universidade de Trieste (Itália) e a UFRJ, Processo Nº 23079.027197/2019-34, coordenado pela professora Verônica Calado. Considerando que: 1. O acordo prevê objetivos específicos em relação aos cursos de Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Biotecnologia e Bioquímica das duas Instituições; 2. O presente Protocolo prevê benefício mútuo para ambas as Universidades; 3. O Protocolo foi apreciado e aprovado por unanimidade na CPGP IMA-EQ, em sessão de 03 de julho de 2019; sou de parecer favorável à aprovação do Protocolo de Intenções de Cooperações Científica, Educacional e Cultural e entre a Universidade de Trieste (Itália) e a UFRJ. Aprovado por unanimidade.

**12) Homologação da aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação Nº 5900.0111942.19.9, Proc. Nº 23079.027201/2019-64 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Amaro Barreto;** Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Bruno

Lenilson C. da G. Saraiva. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação *ad referendum* do Termo de Cooperação nº 5900.0111942.19.9 e seu respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a PETROBRAS, com a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para o Projeto denominado “Desidratação de Gás Natural por Adsorção – Implementação de infraestrutura para análises em laboratório e acompanhamento de testes em planta piloto”, com a coordenação do Professor Amaro Barreto. O Termo de Cooperação supracitado tem prazo de vigência de 910 (novecentos e dez) dias corridos, a contar da assinatura do mesmo, com aporte financeiro definido no valor de R\$ 4.499.749,65. Em anexo consta o Plano de Trabalho com o detalhamento das etapas de execução, do cronograma da elaboração de relatórios técnicos, descrição de equipamentos e material permanente (nacional e importado), bem como as de despesas de capital, correntes e outras despesas e tributos. O processo foi encaminhado ao EPLAN-CT para análise e posicionamento em relação às obras antes do envio ao Conselho de Centro do CT. Tendo em vista a relevância do projeto de pesquisa, uma vez que as partes envolvidas estão acordadas e tendo sido observados os pressupostos legais até aqui, sou de parecer favorável a esta homologação, recomendando a aprovação do Termo de Cooperação de nº 5900.0111942.19.9 e de seu respectivo Plano de Trabalho por esta Egrégia Congregação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019.